



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Avenida Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: (84) 3232-2128 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.searh.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00110009.000615/2022-78

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E EMPRESA JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, Órgão da Administração Direta, com sede no Centro Administrativo, BR 101, Bloco 08, Lagoa Nova, Natal/Rio Grande do Norte, CEP 59.064-901, inscrita no CNPJ nº 08.241.788/0001-30, neste ato sendo representada pela Exmo. Sr. **GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA**, nomeado por Ato da Governadora, publicado no DOE nº 14.592, de 31 de janeiro de 2020, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 359.428 SSP/RN e no CPF/MF sob o nº 155.012.564-87, e a empresa **EMPRESA JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, n.º 523, sala 311 - Galeria Princesa Isabel - Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.519.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **JARBAS MOURA BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, inscrito no CPF sob o nº 813.101.964-00 e portador do RG nº 01272290 - ITEP/RN, celebram o presente Termo Aditivo instruído no processo administrativo SEI nº 00110009.000615/2022-78, observada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas no Contrato e seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 27/2018, cujo objeto contratual consiste na prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, compreendendo as atividades de frentista(s) e supervisor(es) de pista para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por mais 12 (doze) meses, bem como altera a CLÁUSULA NONA do referido instrumento que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte:

Projeto de atividade: 16102 04 122 0100 2941 294101

Descrição: Manutenção da Frota de Veículos do Estado

Elemento de Despesa: 33.90.37.09 - Serviços de Frentista

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PERMANÊNCIA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com o presente instrumento, formando aqueles e este um único e indivisível para que surtam os seus efeitos legais.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Conforme parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela SEAD, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte dias) daquela data.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN, 24 de agosto de 2022.

JARBAS MOURA BELARMINO DA SILVA
Representante Legal

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA
Secretário de Estado Adjunto da Administração

TESTEMUNHAS

NOME: EDSON CORDEIRO HENRIQUE

CPF: 700.441.034-09

NOME: BRENNA KAROLYNA DOS SANTOS SILVA

CPF: 074.063.734-73



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Moura Belarmino da Silva, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA, Secretário Adjunto**, em 24/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CORDEIRO HENRIQUE, Testemunha**, em 24/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNA KAROLYNA DOS SANTOS SILVA, Testemunha**, em 24/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15994816** e o código CRC **B8399184**.
